



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 53/2020/CONCAMP/POA/IFRS e a Resolução *ad referendum* 54/2020/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLINI
Presidente Substituta do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.